



PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PARECER Nº32/2020

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 – Autoria Poder Executivo

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos as seguintes apreciações:

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara em 10 de dezembro de 2020 sob o **Protocolo n.º 0795**, está expresso em sete (07) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

II - PARECER

O Projeto foi encaminhado para esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento adota, no que lhe cabe o relatório apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O mencionado Projeto de Lei, não colide com qualquer disposição financeira ou orçamentária em vigor.

Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Projeto ao Egrégio Plenário, para a devida deliberação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, este Relator Vereador José Roberto de Almeida, acompanhado dos demais membros que compõem a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, manifesta-se em acordo, ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, conseqüentemente, pelo encaminhamento a esta Egrégia Casa de Leis para devida deliberação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2020.

ANTONIO MARCOS
DA COSTA LIMA
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE
ALMEIDA
RELATOR

EVERSON LUIS DE
CAMARGO
MEMBRO